

PORTARIA UNIFEBE nº 77/2021

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/2013, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:

- I- Thiago dos Santos (Presidente);
- II- Arina Blum;
- III- Gabriela Poltronieri Lenzi;
- IV- Jan Raphael Reuter Braun;
- V- Luana Franciele Fernandes Alves.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 05/2021, de 29/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de julho de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora